



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP: 68502-100

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2015-
SEMED/PMM**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO QUE VISA PRORROGAR O
PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES
CONSECUTIVOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ E A EMPRESA KM
VALADARES & CIA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, de um lado como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Senhor **João Salame Neto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, natural da cidade de Marabá, Estado do Pará, portador de Cédula de Identidade nº: 4.272-601 – SSP/PA e CPF nº: 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá na Rua Cuiabá – nº: 21 – Bairro Belo Horizonte – CEP 68.503-280, ao fim assinado, e de subsidiariamente através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação o Senhor **Pedro Ribeiro de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 246.092.692-87, cujo endereço profissional é Agrópolis do INCRA, s/nº, Bairro Amapá, Marabá (PA), CEP: 68.502-100, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **KM VALADARES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 09.585.549/0001-60, com sede empresarial à Rua Afro Sampaio, nº. 2115 – Bairro Cidade Nova, Marabá/Pará, representada neste ato pela Srª. **KATIA MARTINS VALADARES**, brasileira, portadora do RG nº. 3781919 PCII/PA e portadora do CPF nº. 246.430.092-68, residente e domiciliado à Rua Afro Sampaio, nº. 2115 – Bairro Cidade Nova, Marabá/Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o Processo Licitatório nº. : 162.637/2014/CEL/SEMED/PMM – Modalidade Pregão Presencial nº. 012/2014/CEL/SEMED/PMM, ao fim assinado, tem justo e contratado o presente **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, que reciprocamente, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Locação de Veículos tipo caminhão (frigorífico, baú, carga seca) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, especificado no Pregão Presencial nº. 012/2014/CEL/SEMED/PMM, para todos os fins e efeitos legais.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant. Veículos	Período	Discriminação	Observação	Valor Veículo Mês (R\$)	Valor Mês (todos os veículos) (R\$)	Valor Total (todos os veículos x 12 meses) (R\$)
1	3	12 Meses	Locação de veículo, tipo caminhão, com capacidade da carga de 06 (seis) toneladas; com baú isotérmico constituído de material liso, resistente, impermeável, atóxico e de fácil limpeza e desinfecção; com refrigeração de 4 a 6°C, com termômetros em perfeitas condições de funcionamento, com estrados, prateleiras, caixas e ganchos removíveis, em bom estado de conservação e revisão; com documentação em dia no órgão vigente. Em perfeita condição de uso, ano/modelo igual ou superior a 2010. Motorista, combustível e manutenção inclusos.	Transporte de gêneros alimentícios perecíveis, no perímetro urbano e rural.	17.165,28	51.495,84	617.950,08
2	4	12 Meses	Locação de veículo, tipo caminhão, com carroceria metálica, fechada, baú isotérmico, capacidade da carga de 08 (oito) toneladas (toco), em excelente estado de conservação, ano/modelo igual ou superior a 2010. Motorista, combustível e manutenção inclusos.	Transporte de gêneros alimentícios perecíveis, no perímetro urbano e rural.	16.060,42	64.241,68	770.900,16
4	3	12 Meses	Locação de veículo, tipo caminhão, com carroceria, carga seca, capacidade da carga de 10 (dez) toneladas, em excelente estado de conservação, ano/modelo igual ou superior a 2010. Motorista, combustível e manutenção inclusos.	Transporte de gêneros alimentícios perecíveis, no perímetro urbano e rural.	17.750,00	53.250,00	639.000,00
Total (R\$)							2.027.850,24
(DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)							

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo Original nº 031/2015-SEMED/PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

3.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da assinatura do presente Termo, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União;

3.2. O amparo legal do presente Termo Aditivo, é o parágrafo 1º do Art. 57, II da Lei nº: 8.866/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Marabá (PA), ____ de Fevereiro de 2016.

Pedro Ribeiro de Souza
CPF/MF nº 246.092.692-87
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Katia Martins Valadares
CPF nº: 246.430.092-68
KM Valadares & CIA LTDA ME
Contratada

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF: